PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

COMUNICADO

O **INSTITUTO QUADRIX** informa que o resultado preliminar da prova objetiva do concurso público da **Prefeitura Municipal de Cristalina** está disponível está disponível para consulta no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

O **resultado individual da prova objetiva** e a **imagem da respectiva folha de respostas** estarão disponíveis para consulta no ambiente do candidato (https://www.quadrix.org.br/login). A disponibilização da imagem observará as condições estabelecidas no subitem **11.3.8 do Edital nº 1/2026**.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva entre as **10 horas do dia 12 de novembro de 2026 e as 18 horas do dia 13 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no ambiente do candidato (https://www.quadrix.org.br/login).

Não haverá prorrogação do prazo para interposição de recursos. Após o encerramento do período estabelecido, não serão aceitos pedidos de revisão.

O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores de responsabilidade exclusiva do candidato que impossibilitem a interposição do recurso no prazo estabelecido.

O candidato deverá apresentar recurso de forma clara, consistente e objetiva. Serão indeferidos os recursos inconsistentes ou que estejam em desacordo com as disposições deste comunicado ou dos editais que regem o concurso. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, por via postal, por e-mail, por requerimento administrativo ou por qualquer outro meio diverso daquele previsto no **Edital nº 1/2026**.

Não será permitido, em nenhuma hipótese, o envio de arquivos anexos durante o período de interposição de recursos.

Nesta fase, **o recurso deverá limitar-se à correção da folha de respostas do candidato, de acordo com o gabarito definitivo**, nos termos do subitem **11.5.5.1.1** do **edital**. É vedada nova impugnação do gabarito, não sendo admitidos pedidos de alteração de respostas, de anulação de questões ou de revisão de recursos anteriormente apreciados. Não serão conhecidos recursos que versem sobre matéria relativa a outra fase ou etapa do concurso.

As respostas aos recursos e o resultado definitivo da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso na data provável de **17 de novembro de 2026**.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX